

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE LEI N.º 59/58...

Assunto *Criação de uma Escola Mista Municipal no Bairro dos Cunhas*

Distribuído à Comissão *Justiça - Finanças e Educação*  
*em 18-12-58*

Primeira Discussão .....

Segunda Discussão .....

Redação Final .....

Observações *Aprovado - Remetido ao Sr. Prefeito*

*em 3/8/58*

Secretaria da Câmara Municipal, em .....

Doc. nº 30

2  
K

PROJETO DE LEI Nº 59158

- Dispõe sobre criação de escola municipal

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criada uma escola mista municipal no bairro dos Cunhas, dêste município, denominada ESCOLA MISTA DO BAIRRO DOS CUNHAS.

Parágrafo único - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 13 de novembro de 1958

Osório Novais

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS, e Educação;  
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 12/12/1958

J. Yuchez  
Presidente da Câmara Municipal

Recenseamento

de meninos e meninas sem escola no bairro dos bueiros (Campeste) deste municipio.

no	nome do aluno	nome do pai	idade
1	Wilma da bueira	Ermano bueira	10 anos
2	Trancelina	" "	8 "
3	Clara M. Antonia	João Borduro Ramos	8 "
4	Jose Luiz Borduro	" " "	7 "
5	Isaia foncalves	Matalino foncalves	13 "
6	João Batista	" "	9 "
7	Paulo	" "	7 "
8	Luiz Rodrigues	Antonio Rodrigues	8 "
9	Maria Aparicida	Marcilio Pinto Cardoso	13 "
10	Maria Helena	" " "	8 "
11	Suzia Maria	" " "	7 "
12	Jose Manoel	Geraldo Pedroso	8 "
13	Benedita Cardoso	Gregorio Cardoso	10 "
14	João Pedroso M.	Evaristo Pedroso	11 "
15	Maria	" "	12 "
16	Leonildo Rosa	Benedito Rosa	9 "
17	Aparicida Rosa	" "	7 "
18	Hilton foncalves	Luiz foncalves	7 "
19	Paulo Gomes Oliveira		10 "
20	João B. de Oliveira	João G. Oliveira	7 "
21	Sebastião Molina		12 "
22	Antonia Molina	Antonio Molina	9 "
23	João Bento Roque	Sebastião Roque	7 "
24	Milza Aparicida G.	Jose Gomes de Aguiar	10 "
25	Maria de Lourdes	" " "	7 "
26	Natalia	" " "	12 "
27	Jose L. de Moraes	João Francisco de Moraes	10 "
28	Orlando de Moraes	" " "	8 "
29	Orlando Borghi	Francisco Borghi de Godoi	10 "

	nome do aluno	nome do pai	idade
30	gentil de morais Leme	Benedito M. Leme	12 anos
31	Silvio de M. Leme	" " "	10 "
32	Sazara de Lourdes	Jose Pinto de Almeida	7 "
33	M. Aparecida Lordeiro	Ernesto Batista Lordeiro	11 "
34	João Franco Domingues	Belmirio Franco Domingues	11 "



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 195.....

Parecer N. ....

Devolvido sem parecer

*Almeida*  
10-V-59

Comissão de Finanças  
Toda a criação de escola deve

merecer o apoio dos vereadores  
afim de melhorar nos o nível  
de instrução do nosso povo.

Assim propomos determinar de  
ser a Campeã do  
anual fabetismo

*Almeida*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

## Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, ..... de ..... de 195.....

Parecer N. ....

Presidente "ad-hoc" - Vereador  
Julio Vilchez

*[Handwritten signature]*

Nada há a opor.

Bragança, 12/6/1959

Julio Vilchez  
Presidente da Comissão

*[Large handwritten signature]*



7  
6  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Bragança Paulista, ..... de ..... de 195.....

Parecer N. ....

*Memoria a d. loc.*

*Ver. J. Sergio Conti*

*" David José Alvisi*

*Nada há opor.*  
*Bragança Paulista, 9/VII/1959.*  
*J. S. Conti*

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE LEI N.º 59/58.

Assunto .....

Distribuído à Comissão .....

Primeira Discussão *aprovado - 20-7-59 - [Signature]* .....

Segunda Discussão *idem [Signature]* .....

Redação Final *Direp. Rep. Ver. [Signature]* .....

Observações : *2ª Via* .....

*Prazos Egotados* .....

*Remetido ao Sr. Prefeito em 3/8/59* .....

Secretaria da Câmara Municipal, em .....



PROJETO DE LEI Nº 59/58

Dispõe sobre criação de escola municipal

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criada uma escola mista municipal no bairro dos Cunhas, deste município, denominada ESCOLA MISTA DO BAIRRO DOS CUNHAS.

Parágrafo único - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 13 de novembro de 1958

Cyso G. Moraes

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre criação de escola municipal

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criada uma escola mista municipal no bairro dos Cunhas, d'êste município, denominada ESCOLA MISTA DO BAIRRO DOS CUNHAS.

Parágrafo único - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 13 de novembro de 1958

Osório Gonçalves